



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 14 (quatorze) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência dos convocados:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	1º ao 12º	12
Educação Física	1º	01
Educação Especial	1º	01

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 27 de abril de 2017, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da

Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 28 de abril de 2017, às 9h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 05 de maio de 2017 – sexta-feira, às 13h30.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 11 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **REINALDO P. DEMICIO - COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - ME**, para prestação de serviço e aquisição de materiais de reforma de moveis para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento para o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 15/2017

**CONTRATO Nº** 78/2017

**OBJETO:** aquisição de água mineral engarrafada para as secretarias municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.

**VALOR:** R\$ 24.765,50 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 10 de janeiro de 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2017

**FISCAIS DO CONTRATO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL	CPF
ADMINISTRAÇÃO	Rosangela Ap. O. Cotrim	448.391.469-34
GABINETE	Rosangela Ap. O. Cotrim	448.391.469-34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fábio Júnior Soares	025.129.609-00
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	José Antonio Costa	199.791.349-68
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Marcelo Nascimento e Silva	047.102.739-10
DESENVOLVIMENTO URBANO	Homero Pavan Filho	539.895.549-72

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1524
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1497
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1531
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1544
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	COD REDUZIDO 1604
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 938	COD REDUZIDO 1557
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1291
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1469
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 495	COD REDUZIDO 1607

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 17/2017

**CONTRATO Nº** 81/2017

**OBJETO:** aquisição de chocolates para Páscoa, para os alunos da rede pública de ensino.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MARIA FRANCO FABIANO & FILHO LTDA.

**VALOR:** R\$ 33.997,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 11 de julho de 2017

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2017

**FISCAL DO CONTRATO:** Neiva Gonçalves Franco.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1230600082.055	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1759
0710.1230600082.063	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1760

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 80/2017.

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E OLIVEIRA & VIANA LTDA - EPP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 IV.

**OBJETO:** Contratação da empresa OLIVEIRA & VIANA LTDA - EPP, para prestação de serviço e aquisição de peças para veículo utilizado pelo Corpo de Bombeiros nos atendimentos emergenciais no município e região.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR - 515 Cód. Reduzido 1836.

0210.0618100032.008 3.3.90.39.00 FR - 515 Cód. Reduzido 1837.

**VALOR:** R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 3 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** Douglas Tadeu Fraga Cirelli.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 32/2017.

Jacarezinho/PR, 10 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 10/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 69/2017.

OBJETO: aquisição de materiais de construção para as secretarias municipais.

Nº. OTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	Arame recozido nº8	KG	25,00	5,50	137,50
1	3	Areia fina.	M3	38,00	18,90	718,20
1	32	Pedrisco.	M3	84,00	25,00	2100,00

CONTRATADA: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 2.955,70 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

RECURSOS:

0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1622-1623
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1624-1625
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1626-1346
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1627-1628
0610.0412200072.044	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1629-1630
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1617-1618
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	COD REDUZIDO 1619-1620
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1285-1621
1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1400
1110.1545200252.140	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1401
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1285
1310.1854100292.022	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1402

VIGÊNCIA: 09 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
CORPO DE BOMBEIROS	Júlio Cesar Silva Bernardino
TIRO DE GUERRA 05/007	João Paulo Costa
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	José Antonio Costa

Jacarezinho, 04 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 82/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0930.0824300236.009 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1655.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 03 (três) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Junior Soares.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2017.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 07/2017.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 83/2017.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue a promover os seguintes serviços: difusão e defesa da cultura, da arte e, notadamente a teatral; montar ou patrocinar peças teatrais de reconhecido valor artístico de autores nacionais e estrangeiros, quer em sua sede ou fora desta; o amparo às vocações artísticas a seu alcance; e a promoção de atividades culturais, sociais ou filantrópicas, pelo patrocínio próprio ou em convênio com outras entidades, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0720.1339200092.162 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1389.**

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 01 (uma) parcela, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** RAFAEL BARBOSA.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2017.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 08/2017.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 84/2017.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e o adolescente carente, o idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0920.0824400212.165 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1659.**

**VALOR:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em 01 (uma) parcela, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** FÁBIO JUNIOR SOARES.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2017.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 09/2017.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 85/2017.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de recuperação de mulheres com dependência química através das seguintes atividades: disciplina, espiritualidade, psicoterapia, trabalho, leituras, reflexão individual e coletiva, assistência espiritual, médica e outras formas compatíveis com uma "Comunidade Terapêutica" e prevista nas legislações específicas. A entidade atenderá somente pessoas do sexo feminino; a entidade atenderá 30 (trinta) residentes; o tempo de tratamento é de 9 (nove) meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0920.0824400212.165 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1659.**

**VALOR:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em 01 (uma) parcela, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** FÁBIO JUNIOR SOARES.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2017.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 10/2017.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1156 - 06 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$183.451,27 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.30.00	434	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	5.000,00
3.3.90.36.00	435	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – Fonte: 497 — Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	15.200,00
3.3.90.39.00	436	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Vigilância em Saúde Fonte 497 -- Exercícios Anteriores.	23.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.166	
3.3.90.30.00	439	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	45.900,00
3.3.90.36.00	440	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	24.000,00
3.3.90.39.00	441	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	36.712,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.30.00	449	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	24.639,27
3.3.90.39.00	451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 497 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	9.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>183.451,27</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

497	Vigilância em Saúde	183.451,27
<b>TOTAL</b>		<b>183.451,27</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 6015 de abril de 2017 Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal